

Entr. PA 150/256 – Entr. PA 252 com extensão 41,60 km; PA 252, Trecho: Entr. PA 475 – Entr. PA 151/252 com extensão 42,30 km; PA 151, Trecho: Entr. PA 252 – Entr. PA 483/Alça Viária com 21,50 km; PA 483, Trecho: Acesso Área Portuária Vila do Conde (Barcarena) – Entr. PA 151/ Alça Viária com extensão 18,60 km; Alça Viária Sul de Belém, Entr. PA 151/483 – Entr. BR 316/010 com extensão 69,40 km.

Considerando a análise técnica dos documentos realizada pela Comissão Especial de Licitação, que resultou na HABILITAÇÃO do CONSÓRCIO CONQUISTA DO PARÁ, formado pelas empresas: Conata Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.535.369/0001-61 (Líder do Consórcio), Infracon Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.444.283/0001-88, Encalco Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.333.769/0001-13 e OCC Participações e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.296.159/0001-70, NOTIFICA-SE o citado CONSÓRCIO para que apresente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o seu Plano de Negócios, elaborado conforme Anexo 21 do Edital – Diretrizes para Elaboração do Plano de Negócios, nos termos do item 20 do Edital.

Belém, 31 de março de 2023.

Comissão Especial de Licitação (PORTARIA Nº 39, de 11 de março de 2022).

Protocolo: 921989

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 020/2023.

OBJETO: Manutenção e Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 1º Núcleo Regional – Metropolitano.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 – Edifício Sede da SETRAN, 1º andar. O Edital poderá ser lido, a partir do dia 06/04/2023, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Almirante Barroso, nº 3639, Bairro: Souza – Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública, Licitações e Licitações (Detalhes).

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada.

Responsável pelo certame: VICTOR ROCHA DE SOUZA.

Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 2º andar no Auditório da SETRAN.

Data de Abertura: 22/05/2023.

Hora de Abertura: 10h00min.

Ordenador: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Belém, 31 de março de 2023.

Protocolo: 922004

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2023-GP DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288, RESOLVE:

1º – Revogar os Termos da Portaria 019/2019-GP a contar do dia 13/02/2023;
3º – DESIGNAR o servidor MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO, matrícula nº 5920070, Diretora Administrativa e Financeira, como Ordenadora de Despesas da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, a contar do dia 13 de fevereiro de 2023, bem como autorizá-la a praticar os atos administrativos abaixo relacionados:

I - acompanhar e encaminhar a SEPLAD a execução físico-financeira do Plano Plurianual da Companhia;

II- autorizar a abertura de licitação;

III- designar servidor ou comissão para processamento e julgamento de licitação;

IV- decidir recursos apresentados por licitantes;

V- homologar, anular ou revogar a licitação;

VI- reconhecer e ratificar a dispensa e a inexigibilidade de licitação;

VII- autorizar a realização e o pagamento de despesas e assinar contratos administrativos para compras, obras, serviços e locação;

VIII- assinar notas de empenho;

IX- autorizar alteração de contrato, inclusive quanto à prorrogação de prazo;

X- autorizar a substituição, a liberação e a restituição da garantia dos contratos;

XI- autorizar a rescisão administrativa unilateral ou amigável de contrato;

XII- aplicar as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária para licitar e contratar a Administração;

XIII- solicitar saldos e extratos bancários, cadastrar e desbloquear senhas bancárias;

XIV- efetuar movimentação de conta corrente, transferências, pagamentos, e autorizar débitos relativos a operações desta Companhia, exceto por meio eletrônico;

XV- aprovar projetos de viagens e autorizar a emissão de passagens e pagamento de diárias;

XVI- assinar crachá funcional e autorizar a sua expedição;

XVII- expedir certidão ou declaração funcional;

XVIII- assinar folha de pagamento, inclusive suplementar;

XIX- constituir comissão de descarte de documentos e bens móveis inservíveis;

XX- assinar o certificado de registro de veículos – CRV e

XXI- assinar relação de bens móveis e imóveis para fins de leilão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 31 de março de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

Protocolo: 921530

ERRATA

Na publicação nº 919627 referente a PORTARIA Nº 93/2023-GP, publicada no DOE nº 35.341 de 28/03/2023,

Onde se lê: Contrato nº 024/2022

Leia-se: Contrato nº 025/2022.

Protocolo: 921474

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Contrato: 008/2022 – CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – CPH, cujo objeto é a execução de serviços de construção do trapiche de cargas e descarga de pescado e do mercado de peixe do município de Maracanã/PA

Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 008/2022 – CPH fica prorrogado por 95 (noventa e cinco) dias, tendo a prorrogação início em 28/03/2023 e término em 02/07/2023.

Data da Assinatura: 23/03/2023

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7575

Natureza: 449051

Fonte: 01 500 0000 01 e 02 500 0000 01

CNPJ/MF nº 20.792.591/0001-94 – MAAR NAVEGAÇÃO E TERMINAIS LTDA

Endereço: Passagem Olaria, Rodovia Arthur Bernardes, nº 96, CEP: 66.816-060, Bairro: Pratinha (Distrito de Icoaraci), Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 921497

Termo Aditivo: 01

Contrato: 009/2022 – CPH

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual, para acréscimo quantitativo e consequente aumento no valor original, bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2022- CPH, que versa sobre a prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos de abastecimentos credenciados para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas do instituídas no edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 24/2021.

Do valor:

Do acréscimo: O Contrato suportará o acréscimo no valor de R\$7.750,00.

Do valor Global Contratado: O valor global do contrato após as alterações supramencionadas passará a ser de R\$38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) .

Da Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 009/2022 – CPH fica prorrogado por 12(doze) meses, tendo a prorrogação início em 01/04/2023 e término em 31/03/2024.

Data da Assinatura: 30/03/2023

Programa de Trabalho: 26.784.1486.7575

Natureza: 339030

Fonte: 01 500 0000 01

CNPJ/MF nº: 03.506.307/0001-57- TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lucia, CEP: 93.700-000, Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul.

Ordenador: MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Protocolo: 921507